



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**RESOLUÇÃO N.º 199/05 - CIB / RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria nº 1570/GM, de 29 de julho de 2004, que estabelece critérios, normas e requisitos para a implantação e habilitação de Centros de Especialidades Odontológicas e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias;

a Portaria nº 1571/GM, de 29 de julho de 2004, que estabelece o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO;

a Portaria nº 1572/GM, de 29 de julho de 2004, que estabelece o pagamento de próteses dentárias totais em Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD;

a Resolução Nº 171/2004 – CIB/RS;

a Resolução Nº 26/05 –CIB/REGIONAL da 1ª Coordenadoria Regional de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Habilitar um Centro de Especialidade Odontológica Tipo I em Canoas.

**Art. 2º-** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2005

OSMAR GASPARINI TERRA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS